

EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM – ESTADO DA PERNAMBUCO, torna público a todos quantos interessar que se encontram abertas às inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas e avaliação de títulos, destinado ao preenchimento de cargos públicos no quadro de pessoal desta Prefeitura, constante do **ANEXO I**, para o **preenchimento dos cargos públicos atualmente vagos, os que vierem a vagar e as novas vagas criadas dentro do prazo de validade do CONCURSO**, observadas as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes à matéria e às seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público reger-se-á pelas normas do presente edital, dos editais complementares ou de retificações que venham a ser divulgados.
- 1.2. As provas para provimento dos cargos do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de TRACUNHAÉM** realizar-se-ão:
 - a) Em duas etapas para os candidatos aos cargos do grupo 01 que consistirão: 1) de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório; 2) de avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.
 - b) Em uma única etapa para os candidatos aos cargos dos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 que consistirá: de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições poderão ser efetuadas na:
 - a. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Praça Costa Azevedo, S/N – Tracunhaém – PE;
 - b. **MARIFÁ LIVRARIA**, Av. Estácio Coimbra, 687 - Centro – Carpina – PE;
 - c. **GALERIA LÍDICE**, Av. Bom Jesus, 42 – Térreo – Nazaré da Mata – PE.
- 2.2. O candidato fará o pagamento da taxa de inscrição através de depósito no **Banco do Brasil S/A, na Conta Corrente nº 65090-0 – Agência nº 2335-3** – Conta Movimento, de acordo com os valores da tabela 01, abaixo:

Tabela 01 – TAXAS DE INSCRIÇÃO	
GRUPOS	Valor
01, 02 e 03	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
04, 05 e 06	R\$ 40,00 (Quarenta reais)
07, 08, 09 e 10	R\$ 30,00 (Trinta reais)

2.3. Inscrição Presencial

- 2.3.1. Período: dias úteis de: **01 a 18 de agosto de 2006**.
- 2.3.2. Horário: **8:00 às 12:00** horas e das **13:30 às 17:00** horas.

2.3.3. Para efetuar a Inscrição o candidato deverá:

- a) Adquirir o Manual do Candidato no valor de R\$ 5,00 (cinco reais);

- b) Preencher corretamente o formulário de inscrição, parte integrante do Manual do Candidato;
- c) Pagar a taxa de inscrição, em QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, de acordo com a **tabela 01** deste Edital;
- d) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade e CPF, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização de **todas as etapas do concurso**.

2.3.4. O candidato deverá entregar o formulário ao funcionário competente, juntamente com o comprovante de pagamento para o recebimento do Protocolo de Inscrição.

2.3.5. O desrespeito a qualquer das determinações dos subitens 2.3.3 e 2.3.4 deste edital invalidará a inscrição.

2.4. Inscrição por procuração

2.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 2.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.

2.4.2. O protocolo de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

2.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

2.5. Entrega dos cartões de inscrição

2.5.1. O cartão de inscrição será entregue no dias **24, 25 e 26 de outubro de 2006, na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – Av. Severino Lopes de Albuquerque, S/N – Centro – Tracunhaém - PE**, das **09:00 às 12:00** e das **13:30 às 17:00**.

2.5.2. A entrega do cartão de inscrição será feita mediante a apresentação de um documento oficial com foto do candidato e do protocolo de inscrição.

2.5.3. O cartão de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.5.4. Em hipótese alguma, o cartão de inscrição poderá ser entregue ao procurador do candidato, mesmo que este tenha assinado o formulário de inscrição, uma vez que este cartão é um documento de identificação para o concurso, devendo ser assinado pelo candidato na presença do entregador.

2.5.5. Cada candidato deverá conferir, imediatamente e com o máximo rigor, todos os dados do seu cartão de inscrição. Se constatadas informações incorretas, o candidato deverá dirigir-se ao entregador, para que sejam tomadas as providências necessárias para a correção.

2.5.6. Caso sejam consideradas procedentes as reclamações, que forem feitas dentro do prazo estabelecido no subitem 2.5.1, o candidato receberá posteriormente, sem nenhum ônus, um novo Cartão de inscrição.

2.5.7. Não reclamado o erro no Cartão de Inscrição e passado o período de entrega dos cartões, o candidato assumirá inteiramente o erro constante no cartão, podendo esse erro alterar suas preferências ou mesmo desclassificá-lo, conforme seja a natureza do equívoco.

2.5.8. Se o candidato não procurar seu cartão na ocasião prevista no item 2.5.1, só poderá recebê-lo através do pagamento da taxa administrativa de R\$ 5,00, paga no ato do recebimento, no dia **da prova escrita**, em local a ser divulgado

no site: www.asperhs.com.br e nos quadros de aviso da prefeitura, das **07:30 às 08:30h.**

2.6. Disposições Gerais sobre a Inscrição

- 2.6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.6.2. **A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.**
- 2.6.3. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 2.6.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 2.6.5. Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.
- 2.6.6. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente em requisição própria, segundo modelo constante do Anexo V quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Esta requisição ficará retida e será anexada ao formulário de inscrição.
 - 2.6.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requisitar segundo o item 2.6.6, fiscalização especial para uma acompanhante que deverá levar consigo e que ficará em sala reservada para a guarda da criança e que será responsável por ela.
 - 2.6.6.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 2.6.6.3. A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 2.6.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Geral do Concurso do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.6.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.6.9. ***O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, da CAIXA e dos CORREIOS, ou na RECEITA FEDERAL, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.***

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

- 3.1. Do total de vagas para todos os cargos previstos neste edital, 3% são reservadas às pessoas portadoras de deficiência e o mínimo de 1 (uma) vaga, conforme previsto na Constituição do Estado de PERNAMBUCO.
 - 3.1.1. As pessoas Portadoras de Deficiência Física, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, critérios de aprovação, avaliação, duração, horário e local das provas.
- 3.2. **Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, indicando essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficara anexado ao Formulário de Inscrição.**

- 3.3. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico citado no subitem anterior, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
- 3.4. O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas.
- 3.6. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.7. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.8. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.9. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.10. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, devendo solicitá-lo, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 2.6.6, 2.6.6.1 e 2.6.6.2 deste edital.

4. PROVAS, TESTES E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1. Calendário e Realização das Provas

4.1.1. Prova Escrita

- 4.1.1.1. Todos os candidatos farão **prova escrita** no dia **05 de novembro de 2006**, às **09:00** horas, (horário local - PERNAMBUCO), em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição e de Edital publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de TRACUNHAÉM, Câmara Municipal de Vereadores e no site: www.asperhs.com.br.
- 4.1.1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 4.1.1.1.2. A entrega do cartão de inscrição ou o envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado e suas posteriores alterações, consoante dispõe o subitem anterior.
- 4.1.1.1.3. Havendo grande demanda de candidatos de tal forma, que exceda o número total de salas e carteiras disponíveis nos prédios públicos da cidade de Tracunhaém, poderá estes candidatos excedentes ser alocados em salas nas cidades de Carpina e Nazaré da Mata, tais locais constarão nos Cartões de Inscrição do Candidato, em Editais publicados nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara e no site: www.asperhs.com.br.
- 4.1.1.2. A prova escrita terá duração de 3h00. (três horas) contados do seu efetivo início.

- 4.1.1.3. **O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com antecedência de 1 (uma) hora, munido de documento de identificação para o Concurso, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.**
- 4.1.1.4. Não será admitido no local de prova o candidato que não satisfizer qualquer das exigências do subitem anterior.
- 4.1.1.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 4.1.1.6. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio chefe do prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.
- 4.1.1.7. O candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após 45 (quarenta e cinco) minutos contados a partir do efetivo início das mesmas.
- 4.1.1.8. **Ao final da prova escrita, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.**
- 4.1.1.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal: a folha de respostas, a folha de redação (se houver) e o caderno de prova.
- 4.1.1.10. O candidato que não satisfizer as exigências dos subitens 4.1.1.7, 4.1.1.8 e 4.1.1.9 terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

4.1.2. Prova de Títulos

- 4.1.2.1. Os documentos referentes à prova de títulos deverão ser entregues pelo candidato à Comissão Geral do Concurso entre os dias **01 a 18 de agosto de 2006**, no mesmo local onde se realizarão as inscrições ou entre os dias **24 a 26 de outubro de 2006**, no mesmo local de entrega dos cartões de inscrição.
- 4.1.2.2. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório.
- 4.1.2.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos da tabela 02, seguinte:

TABELA 02 - VALORES PONTUAIS DE TÍTULOS		
4.1.2.3.1. APENAS GRUPO 01		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Certificado de curso de extensão na área específica a que concorre, com no mínimo 60 horas.	0,25	1,00
b) Participação ativa em congressos como palestrante ou painalista.	0,25	1,50
c) Declaração de Aprovação Final em Concurso Público no Cargo concorrido, emitida pelo Departamento de Pessoal da Instituição Pública, contendo nota, posição de classificação, nome completo do candidato, data da realização do concurso e os critérios de classificação.	0,25	0,50
d) Artigos individuais publicados em veículos de comunicação especializados (à exceção de artigos publicados em jornais de caráter comercial e/ou	0,50	2,00

assemelhados), na área específica a que concorre.		
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 160 horas, na área específica a que concorre.	0,75	1,50
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	1,00	2,00
g) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre.	2,00	2,00
h) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre.	3,00	3,00

- 4.1.2.4. O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota 0 (zero) na avaliação de títulos.
- 4.1.2.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
- 4.1.2.6. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.
- 4.1.2.7. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.1.2.8. Cada título será considerado uma única vez.
- 4.1.2.9. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do **subitem 4.1.2.3** serão desconsiderados.
- 4.1.2.10. Em caso de títulos referentes a trabalhos publicados, serão aceitas cópias de boa qualidade. Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.
- 4.1.2.11. Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.
- 4.1.2.12. Cada artigo ou obra científica será considerado apenas uma vez, ainda que tenham sido publicados mais de uma vez.
- 4.1.2.13. Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.
- 4.1.2.14. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- 4.1.2.15. Os diplomas e/ou os certificados mencionados nas alíneas “a”, “e”, “f” do **subitem 4.1.2.3.1.** e “a” e “c” do **subitem 4.1.2.3.2** deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados.
- 4.1.2.16. Serão considerados cursos da área, os cursos que guardem direta e irrestrita relação com as atividades e atribuições do cargo concorrido.
- 4.1.2.17. Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão Geral do Concurso os documentos comprobatórios autenticados, em envelope lacrado, preenchido externamente com o nome, número de inscrição ou do formulário, identidade, cargo, código do cargo e grupo.

4.1.2.17.1. Juntamente com o envelope, o candidato deverá apresentar recibo enumerando os documentos entregues em duas vias

para que seja recepcionado pelo funcionário competente, conforme anexo V, ver página 49.

4.1.2.17.2. O candidato que não apresentar o recibo no momento da entrega dos documentos para a prova de títulos não poderá obtê-lo em outra oportunidade.

4.1.2.18. Documentos entregues de maneira diferente da especificada no item anterior serão desconsiderados.

4.1.2.19. **Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não deverão ser apresentados originais de documentos.**

4.1.2.20. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

4.1.3. Disposições Gerais sobre as provas.

4.1.3.1 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

4.1.3.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais publicados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TRACUNHAÉM, Câmara de Vereadores e no site: www.asperhs.com.br.

4.1.3.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.1.3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

4.1.3.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.3.6 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.1.3.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem **4.1.3.3** ou o documento a que se refere o subitem **4.1.3.4** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.1.3.8 Ocorrendo perda ou roubo do cartão de identificação, o candidato deverá procurar o Chefe de Prédio ou o Coordenador Geral do Concurso, o qual poderá autorizá-lo a realizar o exame à vista de outros documentos que o identifique.

4.1.3.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- c) tentar ou entrar portando qualquer tipo de arma, ainda que considerada “branca”.
 - d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, radiocomunicador, *notebook*, *papers* e/ou outros objetos do gênero.
 - e) se comunicar com outro candidato;
 - f) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer estágio do concurso público;
 - m) haja feito, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação neste concurso ou em outro promovido por esta prefeitura ou realizado pela mesma organizadora.
- 4.1.3.10 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 4.1.3.11 Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos e ficarão sob a guarda da Coordenação do Concurso. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 4.1.3.12 Não será permitida a permanência de nenhum candidato, após o término de sua prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou nos arredores do prédio de prova, principalmente aqueles que venham a atrapalhar o bom andamento dos trabalhos do Concurso Público.
- 4.1.3.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 4.1.3.14 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato tenha que ser removido para outro local ou não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso.
- 4.1.3.15 Fica vedado o ingresso no local de provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- 4.1.3.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.2 Conteúdo, Tipo e Avaliação das Notas

- 4.2.1. A nota final será divulgada em graus numéricos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- 4.2.2. A nota final será dada, observando os pesos atribuídos no Anexo IV, pela média ponderada das partes da prova escrita, acrescida da prova de títulos, quando houver.
- 4.2.3. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 4.2.4. As questões das provas serão definidas a partir dos programas constantes do Anexo III.
- 4.2.5. Serão aplicadas para os cargos do grupo 01:
- Prova escrita objetiva, eliminatória e classificatória, específica para cada categoria, valendo de 0 (zero) à 90 (noventa) pontos composta 2 (duas) partes, de acordo com o especificado no Anexo IV;
 - Prova de avaliação de títulos, valendo no máximo 10 (dez) pontos na conformidade dos critérios previstos no item 4.1.2.3.1.
- 4.2.6. Serão aplicadas para os cargos do grupo 02:
- Prova escrita objetiva, eliminatória e classificatória, específica para cada categoria, valendo de 0 (zero) à 100 (cem) pontos composta 2 (duas) partes, de acordo com o especificado no Anexo IV;
- 4.2.7. Serão aplicadas para os cargos dos grupos 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10:
- prova escrita objetiva, eliminatória e classificatória, específica para cada categoria, valendo de 0 (zero) à 100 (cem) pontos composta de 3 (três) partes, de acordo com o especificado no Anexo IV;

5. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. Critérios de Eliminação

5.1.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não obtiver nota final igual ou superior a 50% da nota máxima permitida para o cargo.
- b) Faltar à prova.
- c) Cometer fraude ou tentativa desta.
- d) Retirar-se do local da realização da prova sem prévia autorização.
- e) Descumprir quaisquer das determinações do subitem 4.1.3.9.

5.2. Classificação

Os candidatos serão ordenados, dentro de cada cargo, de acordo com a ordem decrescente de nota final.

5.3. Desempate

5.3.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.3.1.1. Para os candidatos dos grupos 01:

- a) maior nota na Prova 2ª parte da Prova Escrita;
- b) maior nota na Prova 1ª parte da Prova Escrita;
- c) maior nota na Prova de Títulos.

5.3.1.2. Para os candidatos do grupo 02:

- a) maior nota na 2ª parte da Prova Escrita;
- b) maior nota na 1ª parte da Prova Escrita;

5.3.1.3. Para os candidatos dos grupos 03, 04 e 06:

- a. maior nota na 3ª parte da Prova Escrita;
- b. maior nota na 1ª parte da Prova Escrita;
- c. maior nota na 2ª parte da Prova Escrita;

5.3.1.4. Para os candidatos dos grupos 05, 07, 08, 09 e 10:

- a. maior nota na 1ª parte da Prova Escrita;
- b. maior nota na 2ª parte da Prova Escrita;
- c. maior nota na 3ª parte da Prova Escrita;

5.3.2. Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade civil (mais idoso).

5.3.3. Persistindo, ainda, o desempate será realizado através de sorteio público.

6. PUBLICAÇÃO DO GABARITO

O gabarito da prova escrita será publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, Câmara de Vereadores e no site: www.asperhs.com.br, até o dia **06 de novembro de 2006**.

7. RECURSOS

7.1. Qualquer candidato poderá interpor recurso a Comissão Geral do Concurso, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação do gabarito, com relação ao conteúdo da prova e ao Gabarito, visando, exclusivamente, a impugnação de questões com defeito de formulação ou impertinente.

7.1.1. O recurso deverá apresentar as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para cada questão;
- b) argumentação devidamente fundamentada, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, juntando, sempre que possível, cópia dos documentos citados;
- c) capa contendo nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- d) datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo V deste edital.

7.1.2. O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

7.1.3. Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

7.1.4. Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado no **subitem 7.1** será liminarmente indeferido.

7.2. Consideram-se mal formuladas questões que comportarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro.

7.3. Dos demais atos do concurso caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do ato.

7.4. Não serão aceitos recursos por fax, correio ou e-mail.

7.5. Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

7.6. Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

7.7. Os recursos poderão ser interpostos na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de TRACUNHAÉM, no horário de atendimento ao público.

8. RESULTADO DAS PROVAS

8.1. O resultado provisório da prova escrita e da prova de avaliação de títulos, será divulgado no Prédio da Prefeitura Municipal de TRACUNHAÉM, na Câmara de Vereadores e no site: www.asperhs.com.br, até o dia **29 de novembro de 2006**.

8.2. Não sendo julgado procedente nenhum recurso, considerar-se-á definitivo o último resultado provisório divulgado para fins de homologação.

8.3. Havendo recurso procedente será publicado novo resultado.

9. DA ADMISSÃO

9.1. Dos Requisitos para a Investidura no Cargo

9.1.1. O candidato, na data da posse, deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente aprovado e classificado no concurso público.
- b) Ter idade civil igual ou superior a 18 anos.
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos de acordo com o Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972, com o § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- f) Ter a situação regularizada ante a legislação eleitoral;
- g) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado médico do Município de TRACUNHAÉM;
- i) Atender as condições especiais prescritas para o provimento do cargo, contidas no Anexo II;
- j) Ter formação e/ou escolaridade, na forma exigida no Anexo II.
- k) Ter a situação regularizada perante o órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho de Classe ou Regionais) e estar quite com as exigências legais do órgão fiscalizador.
- l) Apresentar comprovante de residência, duas fotos 3x4, comprovante de estado civil, carteira de Identidade, CPF e título eleitoral.

9.1.2. Todos os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no cargo exigidos neste edital deverão ser apresentados no prazo de 30 dias após a convocação.

9.2. A admissão nas vagas mencionadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, ficando a concretização deste ato, condicionada às disposições legais pertinentes e à necessidade do serviço público municipal.

9.3. A admissão dos candidatos habilitados dar-se-á através de nomeação pela **Prefeita**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.4. Os portadores de deficiência, quando houver, serão convocados para admissão nas vagas existentes a eles reservadas, devendo submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à sua deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante no exercício de sua função. Ao ser convocado para admissão no cargo, o candidato deverá apresentar toda a documentação necessária ao ato admissional.

9.5. O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeita Municipal e publicado nos quadros de avisos dos prédios da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

10.2. A prova de avaliação de títulos será apenas classificatória.

10.3. Nos cargos com opção de lotação, os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas de sua opção.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

10.5. O concurso terá validade de (02) dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do resultado.

10.6. A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a PREFEITURA

- MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 10.7. A inexistência das afirmativas feitas pelos candidatos, bem como a apresentação de documentos falsificados, eliminará o candidato, tornando sem efeito todos os atos decorrentes da inscrição. Cabendo ao candidato as penas previstas em Lei.
 - 10.8. A Prefeitura poderá, por necessidade do serviço público, proceder à nova convocação de candidatos, aprovados e não aproveitados na primeira convocação.
 - 10.9. Os candidatos aprovados serão nomeados em caráter efetivo submetendo-se a avaliação especial de desempenho em estágio probatório de 03 (três) anos, os quais serão regidos pelo Regime Estatutário.
 - 10.10. O candidato que se inscrever mais de uma vez, em um mesmo grupo ou em grupos diferentes, será deferida apenas a última inscrição.
 - 10.11. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação da documentação necessária através de Edital fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TRACUNHAÉM e da Câmara Municipal e por correspondência via Correios, ficando sob a responsabilidade de o candidato manter a Prefeitura sempre informada sob o seu endereço.
 - 10.12. Por razão de segurança e salvaguarda dos direitos autorais, a COMISSÃO GERAL DO CONCURSO, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões ao candidato em hipótese alguma. Reservando-se o direito de não fazer divulgação dos referidos cadernos, mesmo após o encerramento deste concurso, exceto às instituições fiscalizadoras e de controle interno e externo da Administração Pública.
 - 10.13. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso.
 - 10.14. O conteúdo programático das provas de cada categoria consta do Manual do Candidato e do ANEXO III deste Edital.
 - 10.15. Para todos os fins legais, o Manual do Candidato é parte integrante do presente Edital, sendo que em caso de conflito de normas prevalecerá o conteúdo do Edital.

TRACUNHAEM, 20 julho de 2006.

TEREZA CRISTINA BARBOZA DA SILVA
Prefeita

ANEXO I

GRUPOS – VAGAS OFERECIDAS

Os quadros a seguir mostram os níveis, grupos dos cargos e suas opções (se existirem), como os respectivos códigos e o número de vagas oferecidas. Além dos seus vencimentos. A escolaridade e exigências necessárias para o provimento dos cargos, assim como suas atribuições estão contidas neste manual e no **anexo II do Edital**.

NÍVEL SUPERIOR

GRUPO 01			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
01	ANALISTA CLÍNICO	04	50,00
02	CITOLOGISTA	02	50,00
03	DENTISTA	03	50,00
04	ENFERMEIRO(A)	06	50,00
05	FARMACÊUTICO	02	50,00
06	FISIOTERAPEUTA	02	50,00
07	MÉDICO AMBULATORIAL CARDIOLOGISTA	02	50,00
08	MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL	05	50,00
09	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	15	50,00
10	MÉDICO AMBULATORIAL GINECOLOGISTA	01	50,00
11	MÉDICO AMBULATORIAL ORTOPEDISTA	02	50,00
12	MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA	03	50,00
13	MÉDICO AMBULATORIAL PSIQUIATRA	02	50,00
14	MÉDICO AMBULATORIAL ULTRASONOGRAFISTA	02	50,00
15	MÉDICO AMBULATORIAL VASCULAR	02	50,00
16	NUTRICIONISTA	03	50,00
17	PSICÓLOGO	03	50,00

GRUPO 02			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
18	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	50,00
19	PROCURADOR MUNICIPAL	05	50,00
20	VETERINÁRIO	02	50,00
21	TÉCNICO EDUCACIONAL	10	50,00

GRUPO 03			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
22	PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – CIÊNCIAS	03	50,00
23	PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – ED. FÍSICA	01	50,00
24	PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – GEOGRAFIA	04	50,00
25	PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – HISTÓRIA	04	50,00

26	PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA	04	50,00
27	PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – PORTUGUÊS	04	50,00

NÍVEL MÉDIO

GRUPO 04			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Inscr.
28	PROFº I – ENS. INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES	133	40,00

GRUPO 05			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
29	AGENTE ADMINISTRATIVO	67	40,00
30	AGENTE AMBIENTAL	05	40,00
31	AUXILIAR CONTABILIDADE	03	40,00
32	DIGITADOR	05	40,00
33	FISCAL DE OBRAS	05	40,00
34	RECEPCIONISTA	15	40,00
35	SECRETÁRIO ESCOLAR	10	40,00

GRUPO 06			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19	40,00
37	TÉCNICO AGRÍCOLA	02	40,00
38	TÉCNICO CONTÁBIL	03	40,00

NÍVEL FUNDAMENTAL II (COMPLETO)

GRUPO 07			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
39	FISCAL DE MERCADO E FEIRA	03	30,00
40	GUARDA PATRIMÔNIAL	64	30,00

NÍVEL FUNDAMENTAL I (INCOMPLETO)

GRUPO 08			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
41	CARPINTEIRO	09	30,00
42	ELETRICISTA	04	30,00
43	ENCANADOR	05	30,00
44	MECÂNICO	02	30,00
45	MOTORISTA	15	30,00

46	PEDREIRO	14	30,00
47	PINTOR	10	30,00

NÍVEL FUNDAMENTAL I (INCOMPLETO)

GRUPO 09			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	155	30,00
49	CONTÍNUO	05	30,00
50	COZINHEIRA	10	30,00
51	MERENDEIRA	23	30,00

NÍVEL ELEMENTAR (NÃO ALFABETIZADO)

GRUPO 09			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
52	COVEIRO	05	30,00

QUADRO PERMANENTE

Cargos, Vencimentos e Símbolos.

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Símbolo
ANALISTA CLÍNICO	540,00	AC
CITOLOGISTA	540,00	CT
DENTISTA	540,00	DT
ENFERMEIRO(A)	540,00	ENF
FARMACÊUTICO	540,00	FC
FISIOTERAPEUTA	540,00	FT
MÉDICO AMBULATORIAL CARDIOLOGISTA	540,00	MAC
MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL	540,00	MACG
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	400,00 P/Plantão	MCGP
MÉDICO AMBULATORIAL GINECOLOGISTA	540,00	MAG
MÉDICO AMBULATORIAL ORTOPEDISTA	540,00	MO
MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA	540,00	MAP
MÉDICO AMBULATORIAL PSIQUIATRA	540,00	PAP
MÉDICO AMBULATORIAL ULTRASONOGRAFISTA	540,00	MAU
MÉDICO AMBULATORIAL VASCULAR	540,00	MV
NUTRICIONISTA	540,00	NT
PSICÓLOGO	540,00	OS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	540,00	ENGA
PROCURADOR MUNICIPAL	1.401,00	PM
VETERINÁRIO	540,00	VT
TÉCNICO EDUCACIONAL	800,00	TE
PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – CIÊNCIAS	2,80 - hora aula	PEF-II
PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – ED. FÍSICA	2,80 - hora aula	PEF-II
PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – GEOGRAFIA	2,80 - hora aula	PEF-II
PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – HISTÓRIA	2,80 - hora aula	PEF-II
PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA	2,80 - hora aula	PEF-II
PROFº II – 5ª a 8ª SÉRIES – PORTUGUÊS	2,80 - hora aula	PEF-II
PROFº I – ENS. INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES	2,20 - hora aula	PEF-I
AGENTE ADMINISTRATIVO	350,00	AGA
AGENTE AMBIENTAL	350,00	AA
AUXILIAR CONTABILIDADE	350,00	AC
DIGITADOR	500,00	DG
FISCAL DE OBRAS	350,00	FO
RECEPCIONISTA	350,00	RP
SECRETÁRIO ESCOLAR	400,00	SE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	350,00	AENF
TÉCNICO AGRÍCOLA	350,00	TA
TÉCNICO CONTÁBIL	540,00	TC
FISCAL DE MERCADO E FEIRA	350,00	FMF
GUARDA PATRIMÔNIAL	350,00	GP
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	350,00	ASO
CARPINTEIRO	350,00	CP
CONTÍNUO	350,00	CO
COZINHEIRA	350,00	CZ
ELETRICISTA	350,00	EL
ENCANADOR	350,00	EC
MECÂNICO	400,00	MA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

MERENDEIRA	350,00	ME
MOTORISTA	371,78	MO
PEDREIRO	350,00	PD
PINTOR	350,00	PT
COVEIRO	350,00	CV

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA OS CARGOS

01 - ANALISTA CLÍNICO - SIMBOLO: AC

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Farmácia / Bioquímica, concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

02 - CITOLOGISTA - SIMBOLO: CT

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso superior em Bioquímica+ registro no Conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Executar análise das lâminas de Citologia Oncótica (Citologia esfoliativa); Microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos; Preparação e screening das lâminas de papanicolau. Leitura e responsabilidade técnica, liberando os resultados; outras atividades correlatas.

03 - DENTISTA - SIMBOLO: DT

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Odontologia, concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins, cumprir e fazer cumprir o regimento do hospital.

04 - ENFERMEIRO - SIMBOLO: EF

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Enfermagem concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde; organizar as escalas de serviço dos auxiliares de enfermagem; fazer previsão de material nas diversas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento aos pacientes; realizar cuidados de enfermagem

especializado junto ao paciente; avaliar a qualidade de assistência de enfermagem; desenvolver atividades educacionais na área de saúde junto a população; supervisionar a esterilização do material obrigatório; colaborar com pesquisas realizadas sobre saúde pública do Município; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

05 - FARMACÊUTICO - SIMBOLO: FA

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Farmácia / Bioquímica, concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar as farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

06 - FISIOTERAPÊUTA - SIMBOLO: FT

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso superior em Fisioterapia + registro no Conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas.

07 - MÉDICO AMBULATORIAL CARDIOLOGISTA - SIMBOLO: MAC

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Cardiologia concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

08 - MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL - SIMBOLO: MACG

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Clínica geral concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos

serviços de saúde; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

09 – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - SIMBOLO: MCGP

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Clínica geral concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

10 - MÉDICO AMBULATORIAL GINECOLOGISTA - SIMBOLO: MAG

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Ginecologia concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

11 - MÉDICO AMBULATORIAL ORTOPEDISTA - SIMBOLO: MO

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Ortopedia concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

12 - MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA - SIMBOLO: MAP

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Pediatria concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

13 - MÉDICO AMBULATORIAL PSIQUIATRA - SIMBOLO: PAP

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em psiquiatria concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

14 - MÉDICO AMBULATORIAL ULTRASONOGRAFISTA - SIMBOLO: MAU

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, especialização em Ultrasonografia concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos

serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

15 - MÉDICO AMBULATORIAL VASCULAR - SIMBOLO: MV

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Medicina, com residência / especialização em Sistema Vascular concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

16 – NUTRICIONISTA - SIMBOLO: NT

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Nutrição, concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

17 - PSICÓLOGO - SIMBOLO: PS

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado em Psicologia, concluído + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis.

18 - ENGENHEIRO AGRONOMO - SIMBOLO: ENGA

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso superior em Agronomia + registro no Conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético; elaborar programas e projetos técnico-econômicos relativos a cultivos e criações, bem como promover a sua implantação; desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; orientar agricultores e trabalhadores do campo sobre as diferentes tecnologias agrícolas; elaborar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; realizar vistorias, emitir laudos técnicos; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condições econômicas de estabelecimentos agrícolas; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas; analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras; executar outras atividades afins.

19 - PROCURADOR MUNICIPAL - SIMBOLO: PM

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso de Bacharelado concluído + Registro na OAB;
02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão + Carteira de Registro profissional na OAB.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar leis, decretos, códigos, contratos e outros documentos de ordem legal; representar judicialmente o município e exercer a defesa em juízo ou fora dele; emitir pareceres ou prestar informações em processos administrativos, assessorar em matéria jurídica o Prefeito e os Secretários Municipais; prestar assistência jurídica aos funcionários e municípios carentes; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

20 – VETERINÁRIO - SIMBOLO: VT

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso superior em Medicina veterinária + registro no Conselho;
02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas.

21 - TÉCNICO EDUCACIONAL - SIMBOLO: TE

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior concluído;
02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma.

ATRIBUIÇÕES: Realiza atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos. Orienta o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno; realiza diagnóstico, emite parecer e procede avaliação psicológica do aluno; acompanha os alunos portadores de necessidades educativas especiais; realiza atividades de prevenção das causas das necessidades educativas especiais junto a escola; realiza atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno; elabora textos e materiais psicopedagógico; participa da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola; participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos; participa de estudos e pesquisas referentes à sua área de atuação; participa do planejamento e avaliação de atividades de sua área de atuação; participa do planejamento das atividades das unidades interdisciplinares de apoio psicopedagógico, dos centros de reabilitação e educação especial e das escolas especiais; executa outras atividades correlatas.

22 - PROFº II - 5ª A 8ª SÉRIES – CIÊNCIAS - SIMBOLO: PEF II

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas ou equivalente; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz

textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

23 - PROFº II - 5ª A 8ª SÉRIES – EDUCAÇÃO FÍSICA - SIMBOLO: PEF II

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Licenciatura em Educação Física; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

24 - PROFº II - 5ª A 8ª SÉRIES – GEOGRAFIA - SIMBOLO: PEF II

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Licenciatura em Geografia; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

25 - PROFº II - 5ª A 8ª SÉRIES – HISTÓRIA - SIMBOLO: PEF II

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Licenciatura em História; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material

didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

26 - PROFº II - 5ª A 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA - SIMBOLO: PEF II

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Licenciatura em Matemática ou equivalente; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

27 - PROFº II - 5ª A 8ª SÉRIES – PORTUGUÊS - SIMBOLO: PEF II

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa

da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

28 – PROFº I – ENS. INFANTIL E DE 1ª A 4ª SÉRIES - SIMBOLO: PEF I

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Normal Médio ou antigo Magistério ou Normal Superior; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão.

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes da educação infantil e de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental I e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

29 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SIMBOLO: AG

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio concluído (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas específicas de apoio as chefias em assuntos de ordem administrativas; chefiar seções administrativas; coordenar, orientar e controlar tarefas específicas de sua responsabilidade; executar tarefas de conferência; organizar processos; elaborar relatórios de atividades; proceder registros relativos às ações de administração de pessoal, material e patrimônio; elaborar relações de despesas e pedidos de material; organizar prestação de contas; prestar informações sobre processos; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

30 - AGENTE AMBIENTAL - SIMBOLO: AA

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio concluído (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como elo entre a Prefeitura a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e as comunidades; atuar como agente de mudança da realidade do município e as comunidades; realizar diagnósticos detalhado sobre as condições ambientais do município; disseminar o uso de tecnologias e gerencias simples; acompanhar as recomendações técnicas implantadas; gerar relatórios minuciosos dos atos e fatos ocorridos; desenvolver ações de sustentabilidade ambiental e de convivência; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; executar outras atividades correlatas

31 – AUXILIAR CONTÁBIL - SIMBOLO: AC

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio concluído (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Organizar a documentação contábil, confeccionar notas de empenho e demais tarefas junto ao Técnico Contábil e ao Contador.

32 – DIGITADOR - SIMBOLO: DG

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

33 - FISCAL DE OBRAS - SIMBOLO: FO

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de “habite-se”; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins.

34 – RECEPCIONISTA - SIMBOLO: RC

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Câmara Municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas na Câmara Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebe-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área.

35 - SECRETÁRIO ESCOLAR - SIMBOLO: SE

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio (antigo 2º grau); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e apóia os serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores. Coordena e supervisiona os trabalhos da secretaria das escolas municipais; atende ao pessoal da escola, da comunidade e ao público em geral; zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares; coordena o registro das notas na ficha individual do aluno; abre prontuários para alunos novos e arquiva os de alunos concluintes, transferidos e desistentes; analisa dados de aprovação, reprovação e evasão de alunos; lavra atas de resultados finais; divulga resultados de aprovação, reprovação e recuperação de alunos; responsabiliza-se por toda a escrituração, expedição de documentos escolares e registro de diplomas e certificados de conclusão dos cursos, bem como pela autenticidade dos mesmos; analisa o expediente e submete-o a despacho do diretor; coordena a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola; mantém em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos e à vida funcional dos servidores da escola; analisa, instrui e divulga documentos relativos às normas vigentes no tocante à recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional dos servidores da escola; realiza levantamento dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola; redige ofícios, relatórios e formulários estatísticos; encaminha aos órgãos competentes documentos diversos; prepara relatório de frequência dos servidores da escola; articula-se com todos os setores da escola, nos aspectos administrativos e pedagógicos; convoca, por determinação da direção ou do conselho escolar, reuniões de caráter pedagógico ou administração; participação de reuniões, sessões de estudos e cursos na sua área de atuação; garante o apoio às atividades do conselho escolar; executa outras atividades correlatas.

36 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SIMBOLO: AE

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Médio concluído / Técnico em Enfermagem + Registro no conselho; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato + Registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, odontologia e fisioterapia; preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer

controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

37 - TÉCNICO AGRÍCOLA - SIMBOLO: TA

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Curso Técnico Agrícola; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou Documento correlato.

ATRIBUIÇÕES: Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las; proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas e a serem ajardinadas como praças, rotatórias, áreas de lazer, parques, entre outras, conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de jardineiros; acompanhar os trabalhos de jardinagem; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços.

38 – TÉCNICO CONTÁBIL - SIMBOLO: AC

REQUISITOS: INSTRUÇÃO MÍNIMA: Técnico em Contabilidade; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado de conclusão ou documento equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Organizar a documentação, executar tarefas da contabilidade, elaborar relatórios e prestar contas, participar de reuniões quando solicitado, coordenar os trabalhos da contabilidade, dar ciência de todos os atos e fatos ocorridos durante o expediente ao chefe imediato. Receber e expedir documentos necessários a prestação de contas e outras atividades inerentes a contabilidade e fazer o seu correto envio, executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

39 - FISCAL DE MERCADO E FEIRA - SIMBOLO: FMF

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental II completo; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado + documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o mercado público e a feira livre no tocante a higiene e limpeza; fiscalizar e receber o pagamento de taxas; fiscalizar o pagamento de tributos municipais referentes ao uso do espaço público e outros; prestar informações aos feirantes, visitantes e clientes; elaborar relatórios das atividades executadas; prestar imediata informação de ocorrências ao chefe imediato; exercer outras atividades correlatas.

40 - GUARDA PATRIMONIAL - SIMBOLO: GP

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental II completo; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certificado + documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Exercer serviços de vigilância e segurança nos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; ajudar no controle de entrada e saída de pessoas nos prédios; verificar a existência de armas nos prédios, caso exista apreender a arma. Exercer atividades correlatas determinadas pelo seu chefe imediato.

41 – CARPINTEIRO - SIMBOLO: CP

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de carpintaria, montagem de móveis nos diversos prédios do Município; proceder o reparo de carteiras escolares, birôs; montar e instalar quadros negros e brancos nas escolas; reformar móveis de utilização pela administração municipal, elaborar listas de materiais, peças e equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades, executar outras atividades compatíveis.

42 – ELETRICISTA - SIMBOLO: EL

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação e manutenção de semáforos; executar outras atividades compatíveis.

43 – ENCANADOR - SIMBOLO: EC

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Instalar e/ou reparar redes de esgotos nos prédios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas ST, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de água; montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bomba d'água, união de registros, caixas d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas; auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando: pá, picareta e outras ferramentas apropriadas; proceder a execução de redes de água, serrando e taraxando roscas em tubos galvanizados e/ou plásticos e utilizando uniões, tiples, cotovelos, registros, estopas, etc; instalar ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados; executar outras atribuições afins.

44 – MECÂNICO - SIMBOLO: MA

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção mecânica em veículos; corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens necessárias; executar reparos no motor, embreagens, freios, direção, rodas, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas; procurar localizar, em todos os reparos que efetua a causa dos defeitos; executar a manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; verificar cruzetas de transmissão, escapamentos, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc; efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes do veículo; executar outras atribuições afins.

45 – MOTORISTA - SIMBOLO: MO

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Dirigir utilitários leves e pesados, tais como: automóveis, caminhonetas, caminhões, etc; registrar o combustível utilizado; zelar pela conservação do veículo, verificando diariamente: pneus, freios, luzes, buzina e demais itens de segurança ou que sofram desgaste; manter o veículo limpo; comunicar de imediato qualquer defeito detectado; conferir as ferramentas e acessórios do veículo, devidamente autorizado; desempenhar suas atividades com pontualidade; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

46 – PEDREIRO - SIMBOLO: PD

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o

excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

47 – PINTOR - SIMBOLO: PT

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a esponja, a vaporizador, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; emassar paredes, móveis e vidros; executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas, restaurar pinturas; executar trabalhos de indutagem de peças metálicas; trabalhar em pinturas de pontes, prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeira; operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que apresentem grandes dificuldades; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais; executar, orientado por instruções, desenhos ou croquis; executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos; executar outras atribuições afins.

48 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SIMBOLO: ASG

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar a limpeza e conservação das instituições e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Câmara Municipal; executar eventuais mandados; servir café e água; carregar e descarregar móveis, equipamentos e utensílios; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

49 – CONTÍNUO - SIMBOLO: CO

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Promover a entrega de documentos nas repartições, remessa e memorandos e serviços bancários da administração.

50 – COZINHEIRA - SIMBOLO: ME

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais, preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas, as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

51 – MERENDEIRA - SIMBOLO: ME

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Fundamental I (incompleto); 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos Escolares + Documentos pessoais.

ATRIBUIÇÕES: Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais, preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas, as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

52 – COVEIRO - SIMBOLO: CV

REQUISITOS: 01. INSTRUÇÃO MÍNIMA: Não há exigências de escolaridade; 02. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Documentos pessoais

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos no município, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério, limpar catacumbas, executar outras atividades afins.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DO GRUPO 01

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 01 (1ª PARTE):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGOS DO GRUPO 01 (2ª PARTE):

01 – ANALISTA CLÍNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Microbiologia: Correção clínica e exames microbiológicos de urina, secreção purulentas, exames das DST: Hemocultura; Doenças diarréicas – correção clínico-laboratorial; 2. Parasitologia: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais e do sangue; 3. Imunologia: Marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; 3. Determinação de citocinas e proteínas de fase aguda; 4. Aplicação dos diagnósticos por Biologia molecular e citometria de fluxo; 5. Automação; 6. Bioquímica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e diabetes mellitus; determinação de bilirubinas, proteínas, metabolitos nitrogenados não protéicos; íons inorgânicos e suas aplicações clínicas; Enzimologia correlação clínico-laboratorial; Automação; 7. Hematologia: Métodos de diagnóstico das coagulopatias, anemias, leucemias e processos infecciosos; automação; Variantes e Hemoglobinas – anemia faciforme; Retilocitos / Índices hematimétricos; Imuno-hematologia; 8. Relação clínico laboratorial da tuberculose e da hanseníase; 9. Urinálise – relação clínico laboratorial; 10. Hormônio: Perfil tireoidiano; Fertilidade; Marcadores tumorais; 11. Controle da qualidade e biossegurança; 12. Ética e Legislação Profissional.

02 – CITOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Microbiologia: correção clínica e exames microbiológicos de urina, secreção purulentas, exames das DST: Hemocultura; Doenças diarréicas – correção clínico-laboratorial; 2. Parasitologia: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais e do sangue; 3. Imunologia: Marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; 4. Determinação de citocinas e proteínas de fase aguda; 5. Aplicação dos diagnósticos por Biologia molecular e citometria de fluxo; 6. Automação; 7. Bioquímica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e diabetes mellitus; determinação de bilirubinas, proteínas, metabolismo nitrogenados não protéicos; íons inorgânicos e suas aplicações clínicas; Enzimologia correlação clínico-laboratorial; automação; 8. Ematologia: Métodos de diagnóstico das coagulopatias, anemias, leucemias e processos infecciosos; automação; Variantes e Hemoglobinas – anemia falciforme; Retilocitos/ Índices hematimétricos; Imuno-hematologia; 9. Relação clínico laboratorial da tuberculose e da hanseníase; 10. Urinálise – relação clínico laboratorial; 11. Hormônio: Perfil tireoidiano; Fertilidade; Marcadores tumorais; 12. controle da qualidade e biossegurança; 13. Ética e Legislação Profissional.

03 – DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Periodontia: anatomia do periodonto; etiologia e patologia da doença periodontal inflamatória; classificação da doença periodontal; diagnósticos e tratamento da doença periodontal; tratamento periodontal cirúrgico e regenerativo; terapia periodontal de suporte; trauma de oclusão; inter-relação endodontia-periodontia, periodontia-protese, ortodontia-periodontia; antisepticos na terapia periodontal. 2. Saúde coletiva: a construção do paradigma de promoção de saúde,

epidemiologia das doenças bucais no Brasil; prevenção da cárie dental; diagnóstico e tratamento da doença cárie; flúor sistêmico; prevenção e tratamento das doenças periodontais, promoção de saúde bucal em odontopediatria; ortodontia preventiva na saúde bucal; educação e motivação em saúde bucal; o conceito de promoção de saúde na construção de sistemas de atenção à saúde bucal coletiva; prevenção das doenças bucais; bioética e odontologia; bases para uma saúde bucal de caráter coletivo; planejamento; programação em saúde bucal para clientela específicas; índices de cárie dental e critério diagnóstico; índices para problemas no periodonto; índices para maloclusões; medição do consumo de açúcar e análise da dieta; recursos humanos (auxiliar odontológico e agente comunitário de saúde bucal); atendimento odontológico aos portadores de doenças sistêmicas crônicas; pacientes com problemas de origem congênita e genética; odontogeriatrics; odontologia na gravidez; aspecto oral de pacientes de HIV/AIDS; prevenção oral em pacientes especiais. 3. Urgências odontológicas; avaliação pré-operatória (anamnese, exame clínico, analgésicos e anti-inflamatórios, indicações e contra-indicações); conduta e tratamento de emergências médicas no consultório odontológico; tratamento de traumatismo dentoalveolar; tratamento dos traumatismos dos tecidos moles, fraturas faciais. 4. Clínica geral: preparos cavitários em dentística (classificação, técnicas, indicações e contra-indicações); proteção do complexo dentinopolpa; materiais de moldagem; técnicas de moldagem; tratamento endodôntico; cirurgia em endodontia; doença periodontal; terapêutica medicamentosa em periodontia; conceitos básicos de oclusão (morfologia oclusal, biomecânica dos sistemas estomatognático, movimentos mandibulares, diagnósticos e tratamento das desarmonias de ATM). 5. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extrabuciais; interpretação radiográfica e aspectos radiográficos; aparelhos de raios X e técnicas de utilização. 6. Patologia: defeitos do desenvolvimento da região maxilofacial e oral; cisto do desenvolvimento; anomalias dentárias; doenças da polpa e do periápice; infecções bacterianas; doenças fúngicas e protozoárias; infecções virais; injúrias físicas e químicas; patologia epitelial das glândulas salivares; tumores dos tecidos moles; distúrbios hematológicos; patologia óssea; cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; doenças dermatológicas; manifestações orais de doenças sistêmicas; dor facial e doenças neuromusculares. 7. Biossegurança – Esterilização e desinfecção. Normas de biossegurança. 8. atendimento a pacientes portadores de deficiência. 9. Cirurgia – Urgências, emergências e princípios de cirurgia bucomaxilofacial. Princípios de cirurgia oral menor. Procedimentos em anestesia odontológica. Anestesia venosa e inalatória. Intubação. Ressuscitação cardiopulmonar. Princípios de clínica médica. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Cirurgias oncológicas. Material e instrumental. Princípios de esterilização. Anatomia topográfica da face. Farmacologia e propedêutica. Infecção.

04 – ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fundamentos e exercício da enfermagem: lei do exercício profissional – código de ética; epidemiologia e enfermagem; teorias em enfermagem; enfermeiro como líder e agente de mudança; concepções teóricas - práticas da assistência de enfermagem. 2. Administração dos serviços de enfermagem; políticas públicas em saúde; evolução histórica; lei orgânica de saúde a partir da constituição de 1988; processo social de mudança social das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; administração de materiais e enfermagem; normas rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; teorias administrativas de enfermagem; organização dos serviços de enfermagem; planejamento na administração na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, enfermagem em RH – recrutamento e seleção; enfermagem em equipe – dimensionamento dos RH; tomada de decisão na administração da assistência e do serviço de enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3. Administração do processo de cuidar em enfermagem; normas do ministério da saúde para atuação; programa nacional de imunizações; programa da mulher; programa da criança; programa de adolescentes; programa do idoso; programa DST e AIDS; programa de hanseníase; programa de pneumologia de hipertensão; programa de diabético. 4. Planejamento da assistência de enfermagem; processo de enfermagem – teoria e prática; consulta de enfermagem. 5. Medidas de higiene e segurança nos serviços de enfermagem, para o trabalhador, participação do enfermeiro na CIPA. 6. Emergências clínicas e a assistência de enfermagem; primeiros socorros; Administração de medicamentos; Tratamentos de feridas; Assistência de enfermagem à pacientes graves; Insulinoterapia; Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normal e patológica; Assistência de enfermagem à criança normal e patológica; Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 7. Assistência integral através do trabalho em equipes de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 8. Planejamento de ensino ao cliente com vista ao auto-cuidado; promoção e prevenção na saúde. 9. Auditoria de contas hospitalares. 10. Regulamentação de planos de saúde. 11. Sistema de gerenciamento de custos hospitalares. 12. Gestão de custos em planos de saúde.

05 – FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas entre concentração das drogas e efeito – drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgesicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica – droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamentos. 2. Análise farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 3. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas – preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

06 – FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fisioterapia Geral: Efeitos Fisiológicos, Indicações e contra – indicações de Termoterapia – fototerapia – hidroterapia – massoterapia – cinestoterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. 2. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e Reumatologia. 3. Fisioterapia em Neurologia. 4. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. 5. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e neonatologia. 6. Fisioterapia em Cardiovascular; amputação: prótese e órteses – mastectomias. 7. Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia respiratória: Fisioterapia pulmonar – gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: Indicações da ventilação mecânica. 8. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 9. Assistência Fisioterápica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 10. Ética e Legislação profissional.

07 – MÉDICO AMBULATORIAL CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular; 2. Método diagnóstico: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia; 3. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; 4. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias; 5. Miocardiopatias; 6. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas; 7. marca-passos artificiais; 8. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta; 9. Embolia pulmonar – Hipertensão pulmonar – Cor pulmonar – Infecções pulmonares; 10. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; 11. Ética e Legislação Profissional.

08 – MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Propedêutica em clínica médica. 2. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: a. Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; b. Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; c. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; d. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; e. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. 5. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. 6. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue. 7. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. 8. Diabetes mellitus e doença da tireóide; 9. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar; 10. Envenenamento agudo; 11. clínica do traumatismo Craniano – TCE e AVC; 12. Urgência em Saúde Mental; 13. Dermatologia: Principais doenças de pele; 14. Ética e Legislação Profissional.

09 – MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Propedêutica em clínica médica. 2. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 3. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 4. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: a. Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; b. Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; c. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; d. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; e. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. 5. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. 6. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue. 7. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. 8. Diabetes mellitus e doença da tireóide; 9. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar; 10. Envenenamento agudo; 11. clínica do traumatismo Craniano – TCE e AVC; 12. Urgência em Saúde Mental; 13. Dermatologia: Principais doenças de pele; 14. Ética e Legislação Profissional.

10 – MÉDICO AMBULATORIAL GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica; 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações; 3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas; 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Prevenção do Câncer; 5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, corpo uterino e endométrio; 6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério; 7. Urgência ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia; 8. Vulvoscopia: indicação, tratamento das lesões; 9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica; 10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital; 11. Diagnóstico da gravidez – pré-natal – parto normal – cesariana – puerpério normal e patológico; 12. Abortamento, gravidez ectópica – mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar; Aborto previsto em Lei; 13. Humanização do Parto e papel das Doulas; Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher; 14. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); Urgências obstétricas; 15. Pré-clampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez; 16. Ética e Legislação Profissional.

11 – MÉDICO AMBULATORIAL ORTOPEDISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite; 2. Tuberculose ósteo articular. Paralisia obstétrica. 3. ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; 4. Ombro doloroso. Lombocitalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose; 5. Tumores ósseos benignos e malignos; 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentárias. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro, da clavícula e extremidade superior e diáfise da cabeça do rádio; 8. fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith; 9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide; 10. traumatologia das mãos: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão; 11. Ética e Legislação Profissional.

12 – MÉDICO AMBULATORIAL PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Morbi - mortalidade da infância – Aleitamento Materno e Alimentação na infância. Importância do Agente Comunitário de Saúde; 2. crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios – imunizações; 3. Doenças hematológicas e reumatológicas; 4. Afecções cardiorespiratórias. Disfunção de coagulação. Infecção Respiratória Aguda (IRA); 5. Afecções do aparelho digestivo; 6. Afecções do aparelho genito-urinário; 7. Doenças infecciosas e parasitárias; 8. Desnutrição e avitaminoses. Anemias; 9. Distúrbios hidroelétricos. Diarréias e Terapias de reidratação oral (TRO); 10. Hipertensão intra-craniana; convulsões; deficiência mental e retardo neuromotor; 11. Neoplasias benignas e malignas na infância; 12. Puericultura; a criança grave; humanização do atendimento à criança; o papel do acompanhante na internação infantil; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; 13. Ética e Legislação Profissional.

13 – MÉDICO AMBULATORIAL PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; 2. Demências na senilidade e pré-senilidade; 3. Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; 4. Esquizofrenia; 5. Transtorno delirante paranóico; 6. Transtornos Psicóticos S.O.E.; 7. Transtornos afetivos; 8. Transtornos de Ansiedade; 9. Transtornos Somatomorfos; 10. Transtornos Dissociativos; 11. Transtornos Sexuais; 12. Transtornos do Sono; 13. Transtornos Factícios; 14. Transtornos de Personalidade; 15. Transtornos da Alimentação; 16. Psiquiatria Infantil; 17. Psiquiatria Comunitária; 18. Psiquiatria Forense; 19. Emergências psiquiátricas; 20. Epidemiologia dos Transtornos Mentais; 21. Testes Laboratoriais e outros Testes; 22. Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; 23. Psicoterapias.

14 – MÉDICO AMBULATORIAL ULTRASONOGRAFISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Obstétrico-Ginecológico. Princípios Físicos. Técnicas Ultra-Sonografia da Gestação no primeiro trimestre. Abortamento. Neoplasia Trofoblástica Gestacional. Prenhez Ectópica. Idade Gestacional. Placenta. Membranas e Cordão Umbilical. Sistematização do Exame Obstétrico. Crescimento Intra-Uterino Retardado. Perfil Biofísico do Embrião. Perfil Biofísico Fetal. Dopplervelocimetria em Obstetrícia. Sistematização do Ultra-Som Morfológico Fetal. Anatomia Fetal. Malformações do Sistema Nervoso Central. Malformações Faciais e Cervicais. Diagnóstico Pré-Natal das Anomalias Pulmonares. Malformações Fetais do Coração. Malformações do Trato Digestivo. Malformações da Parede Abdominal. Malformações do Trato Urinário Fetal. Displasias Esqueléticas. Rastreamento Ultra-Sonográfico das Cromossomopatias. Síndromes Cromossômicas. Diagnóstico Precoce das Malformações Fetais por meio da Ultra-Sonografia Transvaginal. Gestação Multipla. Biópsia do Vilo Corial. Amniocentese. Cordocentese. Hidropisia Fetal. Procedimentos Invasivos em Medicina Fetal Pós-Parto. Erros e Falhas no Exame de Ultrassonografia Obstétrica. Anatomia Ultra-Sonográfica da Pelve Feminina. Sistematização do Exame Pélvico Ginecológico. Malformações Ginecológicas. Intersexo. Colo Uterino. Miométrio. Endométrio. Abordagem das Massas Pélvicas Ginecológicas. Trompas. Infertilidade Patologias Não-Tumorais do Ovário. Tumores Ovárianos. Infância e Adolescência. Dopplervelocimetria em Ginecologia. Erros e Falhas Usuais em Ginecologia. Massas Pélvicas Não-Ginecológicas. Incontinência Urinária de Esforço. Histerossonografia. Mamas. Problemas Éticos-Legais Relacionados com a Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica. Ultrassonografia - Abdominal. Física. Técnica e Equipamentos. Anatomia. Fígado. Vesícula Biliar. Vias Biliares. Pâncreas. Vísceras Ocas. Baço. Rins. Adrenais. Retroperitônio. Vasos Abdominais. Bexiga. Próstata. Vesículas Seminais e Ductos Ejaculatórios. Compartimentos do Abdome e Coleções Abdominais. Ascite. Parede Abdominal. Pediatria. Intervenção. Ultrassonografia Do Sistema Musculo – Esquelético. Convencional. Doppler. Pequenas Partes. Tireoide. Glandulas Salivares. Olho. Mamas. Ultrassonografia – Tórax. Ultrassonografia - Vascular Convencional. Doppler

15 – MÉDICO AMBULATORIAL VASCULAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O exame clínico do paciente vascular; Métodos não invasivos nos diagnósticos das doenças vasculares; Angiografias; Insuficiência arterial crônica das extremidades; Insuficiência arterial aguda das extremidades; Vasculites; Arteropatias funcionais; Aneurismas; Síndrome do desfiladeiro cervical; Insuficiência vascular cerebral extracraniana; Insuficiência vascular visceral; Impotência sexual de origem vascular; Hipertensão renovascular; Tromboembolismo venoso; Varizes dos membros inferiores; Insuficiência venosa crônica; Linfangite e erisipela; Linfedemas; Úlceras de perna; Angiodisplasias; Traumatismos; Código de Ética Médica.

16 - NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução a Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos – alimentos e saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da comunidade. Nutrientes. Utilização de nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patológicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição protéico-energética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença – Moléstias Carências. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e toxicologia Alimentar.

17 – PSICOLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Visões atuais da psicologia moderna: a Psicanálise, o Behaviorismo, a Psicologia Cognitiva, a psicologia Humanista. 2. Teorias Psicodinâmicas do desenvolvimento da Personalidade. 3. Distúrbios do Comportamento Humano – as neuroses. 4. As fontes

de tensão: as Emoções, as Frustrações, a Motivação, os Conflitos. 5. Aconselhamento e Psicoterapia: teorias e técnicas. 6. O Ajustamento através do Ciclo da Vida: ajustamento na adolescência, no trabalho, na vida adulta, na velhice. 7. O Relacionamento interpessoal. 8. O Comportamento Social – a dinâmica dos grupos. 9. Recrutamento de Pessoal: as fontes, o processo e os meios de recrutamento. 10. Seleção de Pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 11. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 12. Análise de Cargo: objetivos e métodos. 13. Avaliação de desempenho: objetivos e métodos. 14. O Desenvolvimento Organizacional: pressupostos básicos, processo, técnicas e desenvolvimento de equipes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DO GRUPO 02

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 02 (1ª PARTE):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGOS DO GRUPO 02 (2ª PARTE):

18 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Economia Rural; 2. Extensão rural; 3. Planejamento e administração rural; 4. Projetos agrícolas; 5. Agricultura geral; 6. Experimentação agrícola; 7. Plantas ornamentais; 8. Armazenamento de produtos agrícolas; 9. Defesa sanitária e vegetal; 10. Análise e tecnologia de sementes; 11. Nutrição mineral de plantas; 12. Ecologia agrícola; 13. Recursos naturais renováveis; 14. Irrigação e drenagem; 15. Tecnologia dos produtos agrícolas; 16. Grandes culturas; 17. Poluição do solo; 18. Conservação do solo; 19. Defensivos agrícolas; 20. Barragens; 21. Manejo de bacias; 22. Planejamento agrícola e avaliação de impacto ambiental; 23. Auditoria; 24. Horticultura Geral; 25. Olericultura; 26. Fertilidade e Adubação; 27. Engenharia rural; 28. Arborização de cidades e de mananciais; 29. Compostagem a partir da matéria orgânica proveniente de resíduos sólidos.

19 – PROCURADOR MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. *Direito Constitucional:* Constituição – Conceito e classificação; Controle de Constitucionalidade; Direitos e garantias fundamentais; Organização dos Poderes – funções essenciais a justiça; Organização do Estado; Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas; Ordem econômica, Financeira e Social Brasileiras. 2. *Direito Administrativo:* Administração Pública Brasileira: Organização e Princípios; Poderes Administrativos; Atos e Contratos Administrativos; A Lei 8.666; Bens Públicos – propriedade e posse – Transferência do Domínio; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Princípios constitucionais – Regime Jurídico Único – emprego público; Responsabilidade Civil do Estado; Controle da Administração Pública. 3. *Direito Tributário:* Normas Tributárias; Limitações ao poder de tributar; Obrigações Tributárias – Fator Gerador – Sujeito Ativo e Passivo – Responsabilidade Tributária; Crédito Tributário; Princípios gerais sobre tributos – espécie e características; Competências para tributar. 4. *Direito do Trabalho e Previdência Social:* Direito do Trabalho – Princípios; Contrato de Trabalho – Características – Tipificação – Partes; Justiça do Trabalho – Composição e Competência – Sistema Recursal; Administração Pública e Direito do Trabalho; Previdência Social Urbana e Rural. 5. Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil.

20 - VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos funções; Importância na saúde pública; Inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo Administrativo sanitário; 2. doenças de veiculação hídrica; Hepatite, cólera e febre tifóide; 3. Vigilância

epidemiológica e medidas de controle; 5. Zoonoses: raiva, leptospirose, teníase, cisticercose, dengue, hantavírus, toxoplasmose, lavra migrans visceral e cutânea; 6. Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; 7. Legislação (Federal, Estadual e Municipal), julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos noções de processo administrativo sanitário; 8. Ética e Legislação Profissional.

21 – TÉCNICO EDUCACIONAL

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Prática de Ensino. 1.1. Objetos da Prática de Ensino. 1.2. Elementos Básicos da Educação. 1.3. Identificação dos objetivos do Ensino Fundamental e Médio. 1.4. O Planejamento Escolar. 1.5. Objetivos e conteúdos de Ensino. 1.6. Técnicas e instrumentos utilizados na avaliação da aprendizagem. 1.7. O contexto interdisciplinar na formação do professor do Ensino Fundamental e Médio. 1.8. Estágio de Observação. 1.9. Estágio de Participação. 1.10. Estágio de Regência. 2. Aspectos da Educação Nacional: 2.1. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar. 2.2. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros. 2.3. Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógico, dos profissionais da educação. 3. Condições Pedagógicas 3.1. Efeitos da significação do material a ser aprendido 3.2. A prática na aprendizagem 3.3. Produtos da Aprendizagem 3.4. Aprendizagem cognitiva 3.5. Aprendizagem de automatismo 3.6 Aprendizagem afetiva. 4. Avaliação da aprendizagem. 5. Construção de Competências e habilidades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DO GRUPO 03

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 03 (1ª e 2ª PARTES):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição; 2.5 Conectivos, Formas variantes. 2.6. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3.Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Prática de Ensino. 1.1. Objetos da Prática de Ensino. 1.2. Elementos Básicos da Educação. 1.3. Identificação dos objetivos do Ensino Fundamental e Médio. 1.4. O Planejamento Escolar. 1.5. Objetivos e conteúdos de Ensino. 1.6. Técnicas e instrumentos utilizados na avaliação da aprendizagem. 1.7. O contexto interdisciplinar na formação do professor do Ensino Fundamental e Médio. 1.8. Estágio de Observação. 1.9. Estágio de Participação. 1.10. Estágio de Regência. 2. Aspectos da Educação Nacional: 2.1. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar. 2.2. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros. 2.3. Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógico, dos profissionais da educação. 3. Condições Pedagógicas 3.1. Efeitos da significação do material a ser aprendido 3.2. A prática na aprendizagem 3.3. Produtos da Aprendizagem 3.4. Aprendizagem cognitiva 3.5. Aprendizagem de automatismo 3.6 Aprendizagem afetiva. 4. Avaliação da aprendizagem. 5. Construção de Competências e habilidades.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGOS DO GRUPO 03 (3ª PARTE):

22 – PROFº II – 5ª A 8ª SÉRIES - CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos. 2. Célula: Conceito. Características gerais. Membranas e parede. Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a

célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução. 3. Tecidos: Conceito. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. 4. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. 5. Ecologia: Associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico. 6. Genética: Conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over; problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. 7. Evolução: Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população. 8 Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças se carência. 9. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. 10. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais. 11. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

23 – PROFº II – 5ª A 8ª SÉRIES – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Educação Física Escolar: 1.1. Histórico. 1.2. Metodologia. 1.3. Ginástica. 1.4. Jogos. 1.5. Dança. 1.6. Recreação. 2. Iniciação esportiva: Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Natação e Atletismo. 2.1. Metodologia. 2.2. Fundamentos e Regras. 2.3. Avaliação da aprendizagem.

24 – PROFº II – 5ª A 8ª SÉRIES – GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I – GEOGRAFIA E CIÊNCIAS AFINS 1. Conceito, objetivo e divisão da Geografia. 1.1. Os diferentes ramos da Geografia. 1.2. A unidade da Geografia e seus problemas. 1.3. Temas fundamentais da Geografia Física, Humana, Regional e Econômica. II – A GEOGRAFIA COMO CIÊNCIAS 1. História da produção do conhecimento Geográfico. 1.1. Os fundamentos da Geografia. 1.2. A herança filosófica. 2. Os conceitos Geográficos. 2.1. Meio geográfico. 2.2. Meio ambiente. 2.3. Espaço geográfico. 2.4. Localização. 2.5. Regionalização. III – GEOGRAFIA FÍSICA 1. O universo e o espaço terrestre. 1.1. Introdução. 1.2. Origens e dimensões do universo. 1.3. a conquista espacial. 1.4. A Terra: características e movimentos. 1.5. Evolução e fé sua estrutura interna. 1.6. A deriva continental e a tectônica das placas. 2. Minerais e Rochas da crosta terrestre. 2.1. Os solos: formação, horizontes ou camadas, fertilidade e composição, erosão, conservação e classificação. 2.2. O relevo terrestre e seus agentes (internos e externos) 2.3. Gravidade e isostasia. 3. Tipos e composição das rochas minerais. IV – DINÂMICA CLIMÁTICA 1. A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima. 1.1. Composição das camadas da atmosfera. 1.2. Elementos e fatores do clima. 1.3. A água na atmosfera: nuvens e precipitação atmosféricas, pressão atmosférica, ventos – circulação geral e secundária, massas de ar. 1.4. Classificações climáticas. 1.5. Distribuição espacial dos climas no mundo. 1.6. Repartição geográfica das temperaturas: domínio intertropical e extratropical. 1.7. Pluviogramas e climogramas. 1.8. Construção e interpretação de gráficos. 1.9. Circulação da atmosfera no Nordeste do Brasil. V – A HIDROSFERA – HIDROGRAFIA 1. A hidrografia continental: o ciclo da água na natureza. 1.1. Relações entre débito e a Geometria Hidráulica. 1.2. A água subterrânea. 1.3. Balanço hidrográfico anual – Hidrografia das enchentes. 1.4. Os lagos. 1.5. Os rios. 2. A hidrografia marinha. 2.1. Distribuição geográfica de oceanos e mares. 2.2. Relevo submarino. 2.3. Salinidade, temperatura, cor, densidade e movimento das águas marinhas. 2.4. Fertilidade dos oceanos. 3. O impacto do Homem sobre os oceanos e mares. VI – AS GRANDES PAISAGENS NATURAIS DA TERRA 1. Regiões polares. 2. Regiões temperadas. 3. Regiões tropicais/equatoriais. 4. Regiões desérticas. 5. Regiões montanhosas, planálticas, pediplanizadas e pantanosas. 6. A fauna e a flora terrestre. VII – GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL 1. Geologia e relevo. 1.1. Posição do Brasil no quadro. 1.2. Utilidades geográficas: áreas pré-cambrianas e sedimentares. 1.3. Evolução geotectônica. 1.4. Unidades morfológicas: sedimentares e pré-cambrianas. 2. Clima. 2.1. Generalidades: propriedades físicas e meteorológicas. 2.2. Circulação geral e secundária da atmosfera. 2.3. Classificação de De Martonne e de Koppen no Brasil. 3. Vegetação. 3.1. Formações florestais. 3.2. Formações campestres. 3.3. Formações complexas. 3.4. Formações litorâneas. 4. Hidrografia. 4.1. As bacias hidrográficas e os divisores d'água. 4.2. Interferências geográficas na hidrografia. VIII – GEOGRAFIA HUMANA I – A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL 1. Capitalismo e espaço geográfico. 1.1. A Revolução Industrial. 1.2. Socialismo – transformações históricas e espaciais.

1.3. A grande crise mundial. 1.4. 1ª e 2ª guerras mundiais. 2. O mundo Pós Segunda Guerra Mundial. 2.1. A Geopolítica – O mundo bipolar e a guerra fria. 2.2. O colapso do socialismo. 3. Novas tendências mundiais. 3.1. As novas potências. 3.2. Globalização e regionalização. 3.3. Nova ordem – novos problemas. IX – ESPAÇO GEOGRÁFICO E DINÂMICA POPULACIONAL 1. Crescimento da população mundial. 2. A imposição demográfica. 3. Crescimento populacional e recursos naturais. 4. Estrutura da população. 5. Movimentos migratórios. 6. População e desenvolvimento econômico.

25 – PROFº II – 5ª A 8ª SÉRIES – HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **1. HISTÓRIA GERAL** 1.1. História – conceito e importância para a compreensão da sociedade 1.2. A economia da Antiguidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturas das civilizações orientais. 1.3. As civilizações da Antiguidade Clássica 1.4. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçumana; a decadência do feudalismo. 1.5. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. 1.6. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações européias. 1.7. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo 1.8. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. 1.9. O processo de independência das colônias européias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Sucessão 1.10. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e na Guerra de 1914-1918. 1.11. As idéias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. 1.12. O fascismo, o nazismo e a Segunda guerra Mundial 1.13. A descolonização da África e da Ásia. A revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. 1.14. A revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. 1.15. A globalização e as teorias econômicas e sociais 1.16. A organização guerrilheira e o tráfico de drogas. 1.17. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial 1.18. A nova ordem mundial 1.19. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial 1.20. A nova ordem mundial 1.21. O século XXI – O futuro é o presente?! 1.22. Acontecimentos sociais, econômicos e culturais da atualidade. **2. HISTÓRIA DO BRASIL** 2.1. Características das organizações econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu 2.2. Teorias do território brasileiro e dos indígenas e a pré-história brasileira. 2.3. Os fundamentos da colonização portuguesa. 2.4. As formas de controle administrativo adotadas na colônia por Portugal. As disputas entre as metrópoles européias e a presença estrangeira no Nordeste e no Brasil. 2.5. As manifestações culturais no Brasil Colônia. 2.6. As crises do sistema colonial e os movimentos precursores da Independência. A decadência da mineração e a Inconfidência Mineira de 1789. As revoltas nativistas e separatistas e os movimentos de libertação nacional. 2.7. O processo de independência: transferência do governo português para o Brasil, a Revolução Pernambucana; reflexos no Brasil da Revolução de 1820 em Portugal; O Sete de Setembro. 2.8. O Primeiro Reinado 2.9. A instabilidade do período regencial e as revoltas do período 2.10. O segundo reinado 2.11. O longo processo da abolição da escravatura 2.12. A crise da Monarquia e a Proclamação da República 2.13. A cultura brasileira nos séculos XIX e XX. 2.14. A crise da monarquia e a proclamação da república 2.15. O período Getulista 2.16. Os governos militares e civis brasileiros 2.17. Características da República Brasileira de 1946 a 1964; os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964. A República Autoritária (1964-1985) e o chamado Milagre Econômico. 2.18. A luta pela abertura política e a República Brasileira de hoje. 2.19. As agitações sociais e seus movimentos e a política socioeconômica do Governo; 2.20. A atual situação brasileira: aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais.

26 – PROFº II – 5ª A 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Geometria Euclidiana. 1.1. Ângulos. 1.2. Relações métricas nas figuras planas. 1.3. Áreas de figuras planas. 1.4. Circunferência e Círculo. 2. Geometria do Espaço. 2.1. Área do volume do prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. 3. Geometria Analítica Plana. 3.1. Ponto. 3.2. Reta. 3.3. Circunferência. 3.4. Cônicas. 4. Funções. 4.1. Funções: conceitos e propriedades. 4.2. Funções Polinomiais. 4.3. Funções modulares. 4.4. Funções exponenciais e logarítmicas. 4.5. Funções trigonométricas. 5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 6. Progressões aritméticas e geométricas. 7. Análise combinatória e probabilidade. 8. Números complexos. 9. Polinômios e equações polinomiais. 10. Estatística. 10.1. Média, moda e mediana. 10.2. Desvio padrão. 10.3. Leitura e interpretação de gráficos.

27 – PROFº II – 5ª A 8ª SÉRIES - PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Análise de textos, objetivando aprender, entre outros aspectos. 1.1. Seu tema global ou tópico central do parágrafo. 1.2. O argumento principal, defendido pelo autor. 1.3. Seu objetivo, sua finalidade e intenções do autor. 1.4. A função (expressiva, apelativa, poética,

referencial entre outras) que desempenham. 1.5. Informações veiculadas. 1.6. As características do tipo e do gênero em que se realizam. 1.7. O nível formal ou informal de sua linguagem. 1.8. As relações lógicas discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. 1.9. Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais. 2.0. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia). 2.1. A fidelidade de parágrafos a seu segmento de origem. 2.2. Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2.3. Marcas da oralidade. 2.4. Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 3. Morfossintaxe. 3.1. Processos de formação de palavras. 3.2. Radicais, prefixos e sufixos. 3.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 4. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 5. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DO GRUPO 04

28 – PROFº I – ENS. INFANTIL E DE 1ª à 4ª SÉRIES

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística. **MATEMÁTICA** 1. Números inteiros, racionais e reais, problemas de contagem. 2. Sistema legal de medidas. 3. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionárias e decimais. 4. Razões e proporções, divisão proporcional. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagens. 7. Equações e inequações de 1º e 2º graus. 8. Sistemas lineares. 9. Funções e gráficos. 10. Seqüências numéricas. 11. Múltiplos e divisores. 12. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 13. Juros simples e juros compostos. 14. Raciocínio lógico. 15. Noções da Teoria dos Conjuntos e probabilidades. 16. Geometria: Ângulos; Polígonos, em especial os triângulos e os quadriláteros; Círculos e secções: áreas; volumes; estudos dos poliedros; localização espacial. **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1. Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola. 2. Metodologia educacional. 3. Nova Lei de diretrizes da educação brasileira. 4. Políticas educacionais para o Ensino Fundamental. 5. Conselhos Educacionais. 6. Melhorias educacionais originadas do FUNDEF. 7. Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil. 8. I. Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV. Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógico, dos profissionais da educação. 9. Plano Decenal. 10. Objetivos do Ensino das disciplinas da 1ª fase do Ensino Fundamental. 11. Avaliação de Aprendizagem – construção de competências e habilidades. 12. Noções de Psicologia Infantil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DO GRUPO 05

- 29 – AGENTE ADMINISTRATIVO;**
- 30 – AGENTE AMBIENTAL;**
- 31 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE;**
- 32 – DIGITADOR;**
- 33 – FISCAL DE OBRAS;**
- 34 – RECEPCIONISTA;**
- 35 – SECRETÁRIO ESCOLAR**

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística. **MATEMÁTICA** 1. Números inteiros, racionais e reais, problemas de contagem. 2. Sistema legal de medidas. 3. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionárias e decimais. 4. Razões e proporções, divisão proporcional. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagens. 7. Equações e inequações de 1º e 2º graus. 8. Sistemas lineares. 9. Funções

e gráficos 10. Seqüências numéricas. 11. Múltiplos e divisores. 12. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 13. Juros simples e juros compostos. 14. Raciocínio lógico. 15. Noções da Teoria dos Conjuntos e probabilidades. 16. Geometria: Ângulos; Polígonos, em especial os triângulos e os quadriláteros; Círculos e seções: áreas; volumes; estudos dos poliedros; localização espacial.

INFORMÁTICA Windows XP: 1. meus documentos, meu computador, meus locais de rede; 2. configurações de vídeo; 3. Gravadores de CDs – recursos de gravação do Windows XP; 4. Conexão dial-up; 5. Impressoras e aparelhos de fax. OFICCE XP – EXCEL: 6. Planilha – formatação de planilha; adicionar: bordas, dados, imagens; 7. pastas de trabalho; 8. arquivos. – WORD: 9. Abrir um arquivo, salvar o texto; 10. Barra de ferramentas; 11. Configurar página; 12. Visualizar impressão; 13. Localizar e substituir; 14. Inserir número de páginas; 15. Formatar: fonte, parágrafo; 16. Tabela: inserir, excluir, formatar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DO GRUPO 06

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 06 (1ª e 2ª PARTES):

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística. **INFORMÁTICA** Windows XP: 1. meus documentos, meu computador, meus locais de rede; 2. configurações de vídeo; 3. Gravadores de CDs – recursos de gravação do Windows XP; 4. Conexão dial-up; 5. Impressoras e aparelhos de fax. OFICCE XP – EXCEL: 6. Planilha – formatação de planilha; adicionar: bordas, dados, imagens; 7. pastas de trabalho; 8. arquivos. – WORD: 9. Abrir um arquivo, salvar o texto; 10. Barra de ferramentas; 11. Configurar página; 12. Visualizar impressão; 13. Localizar e substituir; 14. Inserir número de páginas; 15. Formatar: fonte, parágrafo; 16. Tabela: inserir, excluir, formatar.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGOS DO GRUPO 06 (3ª PARTE):

36 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Assistência ao exame físico; 2. Movimentação e transporte do paciente; 3. Conforto e higienização do paciente; 4. Alimentação do paciente; 5. Esterilização de material; 6. Administração de medicamentos; 7. Oxigenoterapia; 8. Nebulização; 9. Inalação. 10. Primeiros socorros. 11. Imobilizações. 12. Atuação nas emergências: controle das hemorragias, queimaduras, envenenamentos. 13. Assistência ao trabalho de parto: período de dilatação, expulsão e delivramento. 14. Assistência à criança: Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, amamentação, hidratação. 15. Vacinas. 16. Higiene, Profilaxia, transmissão de doenças. 17. Doenças sexualmente transmissíveis; 17.1. Educação sexual. 18. Noções de instrumentação cirúrgica. 19. Funcionamento dos órgãos vitais; 20. Noções de anatomia humana; 21. Funcionamento do Sistema Públicos de Saúde; 22. Conhecimento sobre os sistemas: muscular, digestivo, nervoso, sanguíneo, respiratório e linfático.

37 – TÉCNICO AGRÍCOLA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Extensão Rural/ Florestal; 2. Produção de Mudanças; 3. Noções de Silvicultura; 4. Manutenção de Viveiros; 5. Programas de desenvolvimento florestal; 6. Recomposição de matas ciliares e fomento; 7. Mecanização: Máquinas, motores e implementos agrícolas; 8. Uso de agrotóxicos; 9. Fertilidade dos solos; 10. Adubação e Fertilizantes; 11. Técnicas e cálculos; 12. Noções de topografia; 13. Agricultura irrigada; 14. Manejo e conservação do solo e água; 15. Doenças parasitas e pragas agrícolas; 16. Programas agropecuários; 17. Proteção das lavouras e produção agrícola as intempéries; 18. Conservação, armazenagem e transporte de produtos agrícolas; 19. Alimentação e manejo de animais; 20. Horticultura e olericultura geral; 21. Arborização de cidades.

38 – TÉCNICO CONTÁBIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Patrimônio e Balanço; 2. Fatos contábeis; 3. Resultado; 4. Contas; 5. Escrituração; 6. Encerramento do exercício; 7. Depreciação; 8. Demonstrações financeiras; 9. Análise de demonstrações financeiras.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DO GRUPO 07

39 – FISCAL DE MERCADO E FEIRA

40 – GUARDA PATRIMONIAL

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos; 2. Classes de palavras; 3. Conjunção; 4. Emprego do s / Z; 5. Estrutura das palavras; 6. Emprego do s / x e do x / ch; 7. Acentuação; 8. Pontuação; 9. Ortografia; 10. Verbo.

MATEMÁTICA: 1. Sistema de numeração; 2. Conjunto dos números naturais; 3. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4. Potenciação; 5. Medidas de volume; 6. Medidas de capacidade; 7. Medidas de massa; 8. Medidas de tempo.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Aspectos culturais, econômicos, históricos, geográficos do Estado de Pernambuco e do município de Tracunhaém; 2. Atualidades; 3. Conhecimentos sobre temas: Esportes, Ecologia, Sociologia, Artes, História Geral e Regional, Geografia Geral e Regional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DO GRUPO 08

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 08 (1ª e 2ª PARTES):

PORTUGUÊS: Divisão silábica; Ortografia; acentuação; pontuação; interpretação de textos; verbos;

MATEMÁTICA: Multiplicação; divisão; subtração; adição; frações; medidas; porcentagem; sistema legal de medidas; problemas envolvendo as quatro operações; juros simples.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGOS DO GRUPO 08 (3ª PARTE):

41 – CARPINTEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. técnicas básicas de reformas de móveis; 2. técnicas de envernizamento; 3. técnica de colocação de forro; 4. uso e conhecimento de máquinas de marcenaria; 5. uso e manuseio de serras elétricas; 6. noções sobre medida de madeira (cálculo cúbico e em metros quadrados); 7. identificação da madeira e o seu uso; 8. orçamento e custo de mão-de-obra e material a ser utilizado em obras; 9. técnicas de caixarias para construção. 10. noções sobre construção e manutenção de pontes de madeira.

42 – ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Local de trabalho nas atividades de eletroeletrônica; fontes geradoras de eletricidade; circuito elétrico; resistores; capacitores; indutores; multímetro digital; volt/amperímetro; alicate; fios e cabos elétricos; eletrodutos; descarte de materiais; acessórios utilizados em redes de eletrodutos; prevenção em energia elétrica; princípios de aterramento; dispositivos de proteção acionamento e segurança; fontes de alimentação; interruptores; tomadas e plugs; receptáculos; dispositivos de manobras ligações e conexões; normas técnicas e diagramas de instalações elétricas; circuito magnético; corrente alternada: sistema de distribuição; lâmpadas incandescentes; luminárias fluorescentes; prevenção de acidentes; prevenção de incêndios; primeiros socorros e vítimas de choque elétrico; ferramentas de trabalho.

43 – ENCANADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos em interpretação de desenhos básicos em redes de água e esgoto. 2. Conhecimentos de instalação, manutenção e reparos em tubulações de ferro fundido, ferro galvanizado, cobre, PVC e cerâmicas. 3. Conhecimento de instalação de vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. 4. Conhecimento de ferramentas (tarrachas manuais, elétricas e outras). 5. Noções de prevenção de acidentes.

44 – MECÂNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Sistema de freio, motor, tubos de freios, guarnição de freios, cilindro de freio, cilindro mestre, tubulação de freio, freio a disco e freio de pastilha; 2. Sistema de suspensão e direção, amortecedor, suspensão dependentes com feixe de mola, suspensão dependente com mola helicoidal, estabilizador, caixa de direção com setor e sem-fim, com pinhão de cremalheira,

barras de articulação da direção, balanceamento e alinhamento de rodas; 3. Sistema de transmissão, transmissão articulada, árvore de transmissão (homocinética), caixa de mudanças, embreagem mecânica, diferencial, semi-árvore; 4. Sistema de arrefecimento, manutenção do radiador, válvula termostática, bomba d'água; 5. Sistema de alimentação, tanque de combustível, bomba de combustível, carburador, escape; 6. Sistema de distribuição, correia dentada, cabeçote, árvore de comando de válvulas no cabeçote; 7. Sistema de conjunto móvel, lubrificação e carter do motor, bomba de óleo; 8. Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho; 9. Injeção eletrônica de combustível multiponto e monoponto.

45 – MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Legislação de Trânsito; 2. Regras de Circulação; 3. Direção Defensiva; 4. Infrações de Trânsito; 5. Proteção ao Meio Ambiente e a Cidadania; 6. Noções de Primeiros Socorros; 7. Sinalização.

46 – PEDREIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estrutura em alvenaria, cobertura, impermeabilizações, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, ferragens, revestimentos, vidro e pintura. Materiais de construção: tipos, características e utilização. Ferramentas de trabalho: tipos, características e utilização.

47 – PINTOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conhecimento prático na preparação das tintas e superfícies a serem pintadas; 2. Conhecimento dos diversos tipos de tinta existentes (à base de óleo, à base de água, à base de solvente); 3. Habilidade para pequenos reparos e preparação de superfícies a serem pintadas; 4. Habilidade no uso de equipamentos para execução de serviços de pintura em altura (andaimés, cadeiras, suspensas, escadas e outros); 5. Noções práticas de como evitar acidentes; 6. Noções de Geometria; 7. Sistema métrico decimal, medidas não decimais e frações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DO GRUPO 09

48 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

49 – CONTÍNUO

50 – COZINHEIRA

51 – MERENDEIRA

PORTUGUÊS: Divisão silábica; Ortografia; acentuação; pontuação; interpretação de textos; verbos;

MATEMÁTICA: Multiplicação; divisão; subtração; adição; frações; medidas; porcentagem; sistema legal de medidas; problemas envolvendo as quatro operações; juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Técnicas de Uso e Conservação de Materiais de Limpeza; 2. Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; 3. Conhecimentos sobre Lógica, Ecologia e Meio Ambiente; 4. Sinalização e Placas; 5. Aspectos Históricos, Culturais, Econômicos e Geográficos do Estado de Pernambuco, do Brasil e do Mundo; 6. Atualidades; 7. Conservação, Limpeza e Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DO GRUPO 10

52 - COVEIRO

CONHECIMENTO LÓGICO, MATEMÁTICO E INTERPRETATIVO: 1. Conhecimentos sobre lógica, cores, reconhecimento de figuras geométricas e semelhança, contagem, frações, sistemas de medidas e operações fundamentais. 2. Reconhecimento e interpretação dos numerais e das horas. 3. Noção de dimensões, figuras em três dimensões e mosaicos. 4. Noção de grupos, categorias e organização de objetos. 5. Senso de direcionamento e localização. 6. Interpretação de figuras e seus significados. **CONHECIMENTO GERAIS E CULTURAIS:** 1. Aspectos culturais, econômicos, históricos e geográficos do Estado de Pernambuco, do Brasil e do Mundo. 2. Conhecimentos sobre temas: 2.1. Atualidade; 2.2. História. 2.3. Geografia. 2.4. Política; 2.5. Economia; 2.6. Sociologia. 2.7. Artes; 2.8. Esportes. 2.9. Ecologia e Meio Ambiente; 2.10. Doenças e profilaxia. 2.11. Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento, história do município de TRACUNHAÉM. **CONHECIMENTOS TÉCNICOS:** 1. Conhecimentos sobre funcionamento de ferramentas e aparelhos em geral. 2. Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. 3. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 4. Noções



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

de como operar máquinas simples. 5. Simbologia de produtos químicos e de perigo. 6. Noções de higiene pessoal, de cuidados com os equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho. 7. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 8. Noções de controle para entrega e recepção de documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente. 9. Operação de instrumentos e máquinas específicas da área.

ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

1. TIPOS DE PROVA POR GRUPO E COMPOSIÇÃO POR TIPO DE QUESTÃO

1.1. Os candidatos inscritos farão as seguintes provas, com os seguintes tipos de questão, de acordo com o seu grupo e necessitarão atingir os pontos abaixo indicados para serem considerados aprovados.

Grupo	Provas						
	Prova Escrita	Prova de Títulos	Quantidade de Questões		Máximo de Pontos na Prova Escrita	Máximo de Pontos na Prova de Títulos	Nota Máxima Final / Mínimo para Aprovação Final
			Múltipla Escolha	Total de questões			
01	■	■	40	40	90	10	100/45
02	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
03	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
04	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
05	■	□	40	40	100	n. a.	100/50
06	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
07	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
08	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
09	■	□	40	40	100	n.a.	100/50
10	■	□	40	40	100	n.a.	100/50

Legenda:

- - Sim;
- - Não;
- n.a. - Não se aplica.

- 1.2. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas das quais *uma e somente uma* é a correta;
- 1.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher em conformidade com as instruções específicas contidas no Manual do Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 1.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.
- 1.5. Para o cálculo das notas serão consideradas marcações discordantes com o gabarito:
 - a) de múltipla escolha não assinaladas;
 - b) de múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;;
 - c) que contenham emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
 - d) ilegíveis.
- 1.6. As instruções de manuseio e preenchimento da Folha de Respostas e a forma de cálculo das notas da prova objetiva constam do Manual do Candidato.

- 1.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da Comissão Geral do Concurso devidamente treinado.
- 1.8. A Comissão Geral do Concurso poderá alterar ao seu critério o número total de questões de cada prova, assim como o número de questões por tipo.

2. PARTES DA PROVA ESCRITA E PESOS

As provas de cada grupo se dividirão da forma seguinte:

Grupo	Assuntos por Parte				
	Partes	Composição	Número de Questões	Peso da Parte	Total de Questões
01	1ª Parte	Língua Portuguesa	15	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos Específicos	25	7	
02	1ª Parte	Português	15	4	40
	2ª Parte	Conhecimentos Específicos	25	6	
03	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	15	4	
04	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	15	4	
05	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Informática	15	4	
06	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos de Informática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	15	4	
07	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Gerais	15	4	
08	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	15	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	10	4	
09	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Gerais	15	4	
10	1ª Parte	Conhecimentos lógicos	10	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos Matemáticos e Interpretativos	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Culturais e Técnicos	20	4	



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

ANEXO V

MODELO DE REQUISIÇÕES

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais das provas objetivas e contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos.

(...Capa....)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM – PE
CONCURSO PÚBLICO 2006.

REQUISIÇÃO

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, Carteira de identidade nº _____, inscrito neste concurso público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____, do Anexo I constante do Edital nº 01 solicito revisão dos seguintes itens:

- () Dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas, conforme especificações a seguir.
- () Do resultado provisório da prova escrita – redação.
- () Do resultado provisório da prova de títulos.

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

1. Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
2. Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
3. Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
4. Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
5. Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção: o desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

(... Corpo do recurso...)

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

- () Contra gabarito oficial Número da Questão: _____
preliminar da prova escrita
objetiva. Gabarito: _____
Resposta do Candidato: _____

- () Contra o resultado provisório da Prova Escrita – Redação

- () Contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos

Possível apenas para o grupo: 01.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Use o verso se necessário.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

Modelo de formulário para solicitação de condições especiais de realização de prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM – PE
CONCURSO PÚBLICO 2006.

REQUISIÇÃO

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, Carteira de identidade nº _____, inscrito neste concurso público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____, do Anexo I constante do Edital nº 01 solicito as seguintes condições especiais de provas pelo seguinte motivo:

- () Mãe com criança em estágio de amamentação.
() Deficiência física.
() Outro: _____

CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades – use o verso se necessário).

_____, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

- * Entregar duas cópias.
- * Datilografar ou digitar a requisição.
- * Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição.

